

**ATA Nº 216º - DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

001 **Horário:** Às oito horas e dezessete minutos do dia 22 de novembro do ano de dois mil e
002 vinte dois (terça-feira). **I - LOCAL:** De forma virtual através da ferramenta Google
003 Meeting. **II - MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente, Contador Paulo José da Silva; e
004 dos Conselheiros: Ledson Lucas Moreira Nóbrega; Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa; e
005 Claudinir de Goés Júnior. Falta justificada do Conselheiro Thiago de Araújo Schuller.
006 Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho. **III - EXPEDIENTE:** o Senhor Vice-
007 Presidente deu início à sessão saudando os membros presentes. **IV - ORDEM DO DIA:**
008 leitura discussão e votação dos processos em pauta: **Numero Processo: U-2022/000066 -**
009 **[REDACTED]** -
010 Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORES, num total de
011 08 (oito) para os Sr (a): **[REDACTED]**
012 **[REDACTED]**
013 **[REDACTED]**
014 **[REDACTED]**
015 **[REDACTED]**
016 **[REDACTED]**
017 **[REDACTED]**
018 **[REDACTED]**
019 **[REDACTED]**, sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a
020 fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o que
021 identificamos por meio de análise dos documentos utilizados como base para a emissão dos
022 mesmos. - Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4
023 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res.
024 CFC 1.592/20. Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA.
025 Decisão: MULTA DE R\$ 653,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA
026 CENTAVOS). Pena Ética: **[REDACTED]**. Aprovado por Unanimidade.
027 **Numero Processo: U-2022/000076 - [REDACTED]**
028 **[REDACTED]** - Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na Prefeitura
029 Municipal de **[REDACTED]**, estando com o seu registro baixado no
030 CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000119; da ficha perfil do
031 executor dos serviços contábeis, e das informações dos setores de protocolo e registro. - Art.
032 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com
033 art. 19 da Res. CFC 1.554/18 - Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA
034 BARBOSA. Decisão: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NA FORMA DO ART. 44, INCISO
035 II DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/20. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-**

036 **2022/000070** - [REDACTED] – **Fato (1)** Deixar de elaborar a
037 escrituração contábil, referente ao ano calendário 2020, das seguintes empresas: [REDACTED]
038 [REDACTED]
039 [REDACTED]
040 [REDACTED]
041 [REDACTED]
042 [REDACTED], num total de 07 (sete), o que
043 identificamos por meio da Ficha Cadastral de Escritório de Contabilidade; Relação de
044 Empresas; Notificação nº 2022/000084; e Fiscalização "In Loco". - Art. 25, alínea "b" do DL
045 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,
046 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000; **Fato (2)** Deixar de apresentar prova de contratação dos
047 serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade
048 técnica perante as seguintes empresas: [REDACTED]
049 [REDACTED]
050 [REDACTED]
051 [REDACTED]
052 [REDACTED]
053 [REDACTED]
054 [REDACTED]
055 [REDACTED]
056 [REDACTED]
057 [REDACTED], num total de 13 (treze), o que identificamos por
058 meio da Ficha Cadastral de Escritório de Contabilidade; Relação de Empresa; Notificação nº
059 2022/000085; e Fiscalização "In Loco". - Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º
060 da Res. CFC 1.590/2020; e **Fato (3)** - Facilitar o exercício da profissão ao [REDACTED]
061 [REDACTED], Bacharel em Ciências Contábeis, [REDACTED], não
062 habilitado/impedido de exercê-la, o que identificamos por meio da Ficha Cadastral de
063, Escritório de Contabilidade; Ficha Perfil do Executor dos Serviços Contábeis; Instrumento
064 Público de Procuração; Cópia do Diploma e Fiscalização "In Loco". - Alínea "c" do Art. 27 do
065 DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). -
066 Conselheiro Relator: CLAUDINIR DE GOES JUNIOR. Decisão: MULTA DE R\$ 3.420,40
067 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Pena Ética:
068 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-**
069 **2022/000041** - [REDACTED] - Ocupar cargo contábil na
070 Prefeitura de [REDACTED], estando com o seu registro baixado
071 no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000125; de parte do Edital
072 nº 001/2015 - Município de [REDACTED]; da cópia da Lista dos Aprovados, e da
073 defesa da notificação, apresentada pela interessada. - Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC
074 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC
075 1.554/18. Conselheiro Relator: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA. Decisão: MULTA

076 DE R\$ 2.515,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS). Pena Ética: [REDACTED]
077 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2022/000044** -
078 [REDACTED] - Ocupar cargo contábil na
079 Prefeitura de [REDACTED], estando com o seu registro baixado
080 no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000128; de parte do Edital
081 nº 001/2015 - Município de Porto Nacional/Copese; da cópia da Lista dos Aprovados, e da
082 defesa da notificação, apresentada pelo interessado. - Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC
083 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC
084 1.554/18 - Conselheiro Relator: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA. Decisão: MULTA
085 DE R\$ 2.515,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS). Pena Ética: [REDACTED]
086 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2022/000050** - [REDACTED]
087 [REDACTED] - Responder pela parte
088 técnica da Organização Contábil [REDACTED],
089 constituída sob forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o que
090 identificamos por meio da Notificação nº 2022/000068; da cópia do comprovante de CNPJ; e
091 doas informações dos setores de protocolo e registro. - Profissional da Contabilidade
092 habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG
093 01). Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA. Decisão: ARQUIVAMENTO, COM BASE
094 NO ART. 44, INCISO I DA RES. CFC Nº 1603/20. Aprovado por Unanimidade. **Numero**
095 **Processo: U-2022/000056** - [REDACTED]
096 [REDACTED] - Responder pela parte técnica da Organização Contábil [REDACTED]
097 [REDACTED], constituída sob forma de organização contábil, sem
098 registro no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000070; do AR
099 comprovando o recebimento da notificação; da cópia do corovante de CNPJ, e das
100 informações dos setores de registro e protocolo. - Profissional da Contabilidade habilitado:
101 Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01).
102 Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA. Decisão: ARQUIVAMENTO, COM BASE NO
103 ART. 44, INCISO I DA RES. CFC Nº 1603/20 , Aprovado por Unanimidade. **Numero**
104 **Processo: U-2022/000074** - [REDACTED]
105 [REDACTED] - Responder pela parte técnica da
106 Organização Contábil [REDACTED]
107 [REDACTED], constituída sob forma de Organização Contábil, sem o registro
108 cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000093; da cópia
109 do comprovante de CNPJ, e das informações dos setores de protocolo e registro. -
110 Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5
111 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA. Decisão:
112 ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 44, INCISO I DA RES. CFC Nº 1603/20 , Aprovado
113 por Unanimidade.
114 . **V - SUGESTÕES**: nada consta. **VI – RECOMENDAÇÃO**: nada consta. **VII – INTERESSES**
115 **GERAIS**: nada consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente por

116 encerrada a sessão, às nove horas e quarenta e cinco minutos, determinando a convocação
117 dos Senhores Conselheiros para próxima reunião no mês de Dezembro de 2022. E, para
118 constar, o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a presente Ata que, lida e
119 aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Vice-Presidente e demais Conselheiros
120 Presentes.

Contador Paulo José da Silva
Vice-Presidente

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Conselheiro

Contador Claudinir de Góes Júnior
Conselheiro

Contadora Celi Regina Leoba de Sousa Barbosa
Conselheira

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário